



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.207193/2024-81

RECORRENTE: **JOSE CARLOS SILVA DAMASCENO**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Isenção de IPTU para pessoas com mais de 63 anos

RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

EMENTA

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA PESSOAS COM MAIS DE 63 ANOS DE IDADE. INDEFERIMENTO EM SEDE DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO VOLUNTÁRIO ALEGANDO QUE A RENDA NÃO ULTRAPASSA O LIMITE LEGAL. APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO PELA PARTE. VERIFICAÇÃO DE USO DE PARÂMETRO DIVISOR INCORRETO, VISTO QUE O ANO CIVIL CONTÉM 12 MESES. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

ACÓRDÃO Nº 149/2025 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **JOSE CARLOS SILVA DAMASCENO**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito negar provimento, mantendo a decisão de Primeira Instância. Participaram do julgamento e votaram com o

relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Natália dos Santos Stasiaki, Gustavo Corcovia Fonseca e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 12 de dezembro de 2025.

Magno Fabio Hiroyuki Tanno Yumiko Ueno

RELATOR

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Titular**, em 12/12/2025, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 29/12/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17281114** e o código CRC **60524A71**.

Referência: Processo nº 19.006.207193/2024-81

SEI nº 17281114